

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/92

DATA: 16 DE OUTUBRO DE 1.992

SUMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TITULO
DE CIDADÃO HONORARIO DO MUNICIPIO DE
TAPURAH.

O Sr. Orlando Jose Bender, Presidente da Câmara municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Titulo de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, as pessoas abaixo relacionadas:

I – Antonio Donizete Gazzi

II – João Pinto

III – Antonio Rodrigues dos Santos

Art. 2º. A Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, as pessoas citadas no artigo anterior, se deve ao fato de serem os primeiros habitantes que aqui chegaram e até hoje permanecem lutando em prol de nosso Município.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 16 de outubro de 1.992.

Registre-se e publique-se